

Acta da Assembleia d'Apuramento

Aos vinte oito dias do mez d'Agosto de mil
oito Centos e septenta e um digo octenta e um
an Creen os Concelhos d'esta Villa da fente pu-
las treze horas da manhã compareceu o Cida-
das Bernardino Jose Tenreiro Guimarães Va-
gal servindo de Presidente da Commissão do pu-
ramento eleitoral no impedimento d'este e do Vice
Presidente, e nessa qualidade Presidente da
Assemblea de apuramento da eleição d'um
Deputado pelo Circulo n.º 81, a qual se proce-
deu no dia 21, e achando-se tambem pre-
sentes os Cidadãos Antonio Davide Silveira
e Carlos Marques Pereira portadores da acta
original da Assembleia da fente Jose Vicen-
te Lopes e Alfredo Augusto de Souto Moura
que portadores da acta da Assembleia de Sema-
che do Bom Jardim, Antonio Rodrigues
de Mattos e Oliveira e Jose Joaquin d'Almei-
ra portadores da acta da Assembleia d'Villa
de Rei e Jose Luiz d'Almeida portador da acta da
Assemblea de Severca e ora faltando o outro por-
tador da acta desta Assembleia, e sem assim estan-
do presente o Administrador do Concelho Sr.
Guilherme Gomes Afonso, propuz o Presidente
para Escrivadores os Cidadãos Sr. Antonio
Rodrigues de Mattos e Oliveira e Jose Vicente Lo-
pes, para secretarios os Cidadãos Carlos Ma-
rques Pereira e Antonio Davide Silveira e para
mesados os os tres restantes portadores d'actas,
curiosando a passar para o lado direito os que
aproxassem esta proposta e para o esquerdo
os que a rejeitassem. Sendo approvada esta
proposta pelo Assembleia passaram todos

a occupar os seus lugares na Mesa que assim ficou Constituida. E tendo o Presidente da Assembleia apresentado fechados e lacradas as copias dos actos que recebera das Assembleas primarias na Conformidade do artº 7º do Decret. de 30 de Setembro de 1852 assim como os portadores as actas originaes e o Administrador do Concelho as copias que existiam em seu poder, procedeu-se a nomeação de duas Comissões para examinares as mesmas actas sendo proposto para a primeira os Cidadãos os Senhores Marques Vieira e Antonio David e Silva e para a segunda os Cidadãos Antonio Rodrigues de Mattos e Silva e José Luiz d'Almeida os quaes todos foram approvados pela Assembleia observando-se na distribuição dos actas pelas referidas Comissões o preceito do artº 83 do citado Decreto.

Intervindo a sessão para as Comissões se occuparem do exame das actas e do apuramento dos votos apresentavam depois os seus pareceres escriptos que foram lidos a Assembleia e por ella approvados; procedendo logo a seguinte na Conformidade do artº 87 do mesmo Decreto em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o Circulo foi de quatro mil sette centos e trinta e quatro sendo duas listas francezas e por isso o numero real dos votantes quatro mil sette centos e trinta e seis, tendo votado o Cidadão Pedro Augusto Correia da Silva jornalista tres mil duzentos e seis - o Cidadão Domingos Tasso de Figueiredo Tereute d'Arruda mil quinhentos e vinte e quatro - e José Gomes da Mattos

dois; apresentando neste sentido o seu parecer que foi approvado pela Assembleia.

Reconhecido por este modo que o Cidadão Pedro Augusto Correia da Silva obtive a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, o Presidente o proclamou em vis alto Deputado pelo Circulo No 81 mandando publicar o seu nome por edictal na porta da Assembleia tendo-se previamente verificado a Circunstancia de constar pelos actas de todo o Circulo que os votos d'elle outorgaram ao Cidadão que viene a ser effeito os poderes necessarios para que reunido com os dos outros Circulos deitaraes fassa dentro dos limites da Carta Constitucional e do Acto adicional a mesura tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação. Quando se cumpriremto ao disposto nos Arts 92 a 94 do Decreto eleitoral se honre por disalvida a Assembleia de que se barrou esta acta que em fado Marquez Pereira Secretario escrevi e assignei com todos os votos de Mengo

O Presidente

Bernardo José Pereira Guimarães

O Secretarios Antonio Corrêa de Albuquerque

Jose Vicente Lopes

O Secretario Paulo Marques Pereira

Antonio David Silva

O Mesador Jose Luiz d'Almeida

Alfredo Augusto de Brito Moura

Jose Joaquim de Oliveira